



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA-MT



PORTARIA/RH N. ° 0065/2013.

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede 90 (Noventa) Dias de Férias **PRÊMIA** a Servidora Municipal **MARIA DE JESUS SINOBRE**, Abaixo e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias de Férias **PRÊMIA**, a Servidora Pública Municipal a Sr^a. **MARIA DE JESUS SINOBRE**, no Cargo de Apoio Administração Educacional em Serviços de Nutrição Escolar, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Período de 20 de Setembro de 2013 à 19 de Dezembro de 2013, **com Retorno em 20 de Dezembro de 2013.**

Artigo 2º - A FÉRIA PRÊMIO Concedida no artigo anterior refere-se ao Quinquênio de 10 de Novembro de 2005 à 09 de Novembro de 2010, Conforme Seção VIII, Artigo 108 da Lei 199/91 de 12 de Dezembro de 1991.

Publicação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal.